

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 90/2018

Assunto – reabertura da Escola Rural Municipal Dr. Ruy Virmond Carnaciali

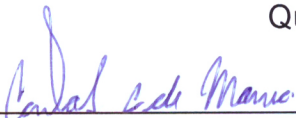
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Câmara a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que se providencie a reabertura da Escola Rural Municipal Dr. Ruy Virmond Carnaciali, sem isso signifique fechamento da escola onde os alunos estudam atualmente.

Justificativa

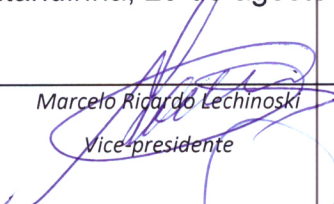
A indicação vem da solicitação dos moradores da localidade de Doce Fino que na Sessão da Câmara Itinerante, em 29/08 do corrente ano, expuseram os motivos.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

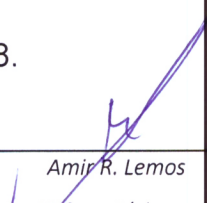
Quitandinha, 29 de agosto de 2018.


Carlos E. De Moura

Presidente


Marcelo Ricardo Lechinowski

Vice-presidente


Amir R. Lemos

1º Secretário


José Vasniaki Ribeiro

2º Secretário


Amilton Godk Filho

Vereador


Antonio Loir Esconiseki

Vereador


João Acir Alves dos Santos

Vereador


Marcos Aurelio de A. Lemos

Vereador


Marcos Elio de D. Leal

Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 05 / 09 / 2018

Presidente

